



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
GABINETE (CANOAS)

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 102 / 2024 - GAB-CAN (11.01.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Canoas-RS, 17 de setembro de 2024.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
RESULTADO PRELIMINAR

A Diretora-Geral do *Campus* Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 133/2024-IFRS, torna público o **Resultado Preliminar do Edital *Campus* Canoas nº 45/2024 Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto na Área de Artes**, conforme segue:

Inscrição	Candidato	Acesso	Pontuação Prova de Títulos	Pontuação Prova Didática	Pontuação Total	Classificação
12	Rejane Reckziegel Ledur	AC	150	200	350	1º
08	Bruno da Silva Teixeira	AC	128	122	250	2º
27	Adrielle Aurelina Paulino da Silva	PPP	57	165	222	3º
24	Lucas Penido Gonçalves Sargentelli	AC	100	93	193	4º
15	Airton Marino de Souza Junior	PPP	50	120	170	5º
13	João Alberto Rodrigues	AC	90	65	155	6º
03	Roberta Savian da Rosa	AC	89	00*	89**	Eliminado*
16	Régis Waechter Gonçalves	AC	86	00*	86**	Eliminado*

*Candidato ausente na Prova Didática. De acordo com o edital no item 8.3.7 - O candidato que zerar qualquer um dos quesitos de avaliação do desempenho didático será eliminado do processo seletivo.

** 11.1.1 - O candidato que zerar qualquer um dos quesitos de avaliação do desempenho didático ou obtiver nota mínima inferior a 120 pontos será eliminado do processo seletivo.

(Assinado digitalmente em 17/09/2024 15:47)
 PATRÍCIA NOGUEIRA HUBLER
 DIRETOR
 IFRS / CC-CAN (11.01.03)
 Matrícula: 1796126

Processo Associado: 23361.000417/2024-54

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **102**, ano: **2024**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **17/09/2024** e o código de verificação: **fe087fa003**